

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n.º 07.820.907/0001-46

NIRE 33.3.0027764-1

COMPANHIA ABERTA

**MAPA DE VOTAÇÃO - ESCRITURADOR
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – 30.04.2020**

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020 – A CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (Bovespa: CRDE3) para os efeitos do Artigo 21-T, da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, divulga o mapa sintético de votação consolidado, relativo às instruções de votos proferidas via boletins de voto à distância, para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2020:

Descrição da deliberação – AGO	Voto de deliberação	Quantidade de Ações	% sobre o total de votos	% participação
1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019;	Aprovar	72.170	100%	3%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	-	0%	0%
2 - Fixar o número de membros do Conselho de Administração, de acordo com a Proposta encaminhada pela Administração;	Aprovar	72.170	100%	3%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	-	0%	0%
3 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)	Aprovar	-	0%	0%
	Rejeitar	72.170	100%	3%
	Abster-se	-	0%	0%
4 - Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	-	0%	0%
	Não	72.170	100%	3%
	Abster-se	-	0%	0%
5 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	Aprovar	-	0%	0%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	72.170	100%	3%
6 - Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	Candidato: Eduardo Valentim de Araújo	-	0%	0%
	Candidato: Carlos Antonio Guedes Valente	-	0%	0%
	Candidato: Rafael Santiago Salles	-	0%	0%
7 - Fixar a remuneração global dos Administradores, de acordo com a Proposta da Administração.	Aprovar	72.170	100%	3%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	-	0%	0%

Descrição da deliberação – AGE	Voto de deliberação	Quantidade de Ações	% sobre o total de votos	% participação
1 - Deliberar sobre a redução do Capital Social da Companhia, no montante de R\$ 9.341.264,21 (nove milhões, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), sem alteração da quantidade de ações emitidas, para absorver o prejuízo acumulado no exercício de 2019 e o saldo de exercícios anteriores; e	Aprovar	125.937	100%	5%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	-	0%	0%
2 - Sendo aprovada a matéria do item “i” acima, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a modificação do Capital Social da Companhia.	Aprovar	125.937	100%	5%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	-	0%	0%

Felipe Shalders
Diretor Presidente e de Relações com Investidores